**PORTARIA Nº 001/2026**

Entre Rios do Oeste, 23 de janeiro de 2026.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor da Câmara Municipal, conforme relação a seguir, sem prejuízo de suas remunerações, por ter completado o período aquisitivo.

| SERVIDOR (A) | CARGO | PERÍODO |
|---|---|---|
| Fabiano Luiz Rohde | Assessor Jurídico | 03/02/26 a 17/02/26 |

Gabinete do Presidente, 23 de janeiro de 2026.

**CRISTIANO RODRIGO WEBER**
Presidente

**LUIZ CARLOS MACHADO**
1º Secretário

Lei Municipal 1838 de 16 de abril de 2013

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3191- 8 Pág.(s)

www.entreriosdooeste.pr.gov.br

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026 – PROCESSO Nº 05/2026**
**OBJETO**: Contratação da Associação de Municípios do Oeste do Paraná para prestação de serviços de capacitação dos servidores educacionais da Rede Municipal de Ensino.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, aliena "f" da Lei nº 14.133/21.
**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO MUNICÍPIO DO OESTE DO PARANÁ - AMOP,** inscrita no CNPJ sob nº 75.907.576/0001-36.
**RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE:** O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III aliena "f". Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;" ... f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
**VALOR TOTAL:** R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Publique-se:** Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2026.

**ROBSON DE OLVEIRA LERMEM**
Prefeito em Exercício

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 - PROCESSO Nº 06/2026**
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, sob o regime de registro de preços, de medicamentos e suplementos alimentares, destinados à distribuição gratuita e ao uso ambulatorial na Unidade Básica de Saúde do Município de Entre Rios do Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência.**
Data da sessão: **05 de fevereiro de 2026**
Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – **https://www.gov.br/compras/pt-br/**
UASG: **985529**
Modo de Disputa – **Aberto**
Valor da Contratação: **R$ 11.035,76 (Onze mil trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)**
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **NÃO**

**No Portal do Cidadão do Município de Entre Rios do Oeste (https://entreriosdooeste.atende.net) serão disponibilizados os avisos, comunicados e esclarecimentos referentes à licitação, competindo aos interessados acessar assiduamente o referido endereço para tomarem conhecimento e manterem-se atualizados sobre as informações porventura divulgadas.**

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**
**Setor de Licitações e Contratos**
**Email:** licitacoes@pmerios.pr.gov.br
**Telefone: (45) 3257-1268 – Ramal 205 ou (45) 98842-7356**

**Edital**: O Instrumento Convocatório, relação dos documentos para os participantes e demais informações complementares serão fornecidas em horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h0min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, junto a Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste ou pelo e-mail setorcompras.er@hotmail.com ou junto ao Site do Município de Entre Rios do Oeste (entreriosdooeste.atende.net), na aba do "Fornecedores", link "Consulta de Licitações" ou Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br .

**Registre-se e Publique-se**. Entre Rios do Oeste-PR, em **23 de janeiro de 2026**

**ROBSON DE OLIVEIRA LERMEM**
**Prefeito em Exercício**

## EXTRATO DO CONTRATO

**Nº DO CONTRATO:** 03/2026
**PROCESSO LICITATÓRIO:** DISPENSA PRESENCIAL Nº 02/2026
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
**CONTRATADO: 04.823.494/0001-65 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR**
**OBJETO:** ESTABELECER UMA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS POR MEIO DE PROCESSOS DE COMPRAS COMPARTILHADAS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 4º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.990/2014, REGULAMENTADO PELO DECRETO 33/2025 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
**VIGÊNCIA:** 23/01/2026 A 31/12/2026.
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 23/01/2026.

**ROBSON DE OLIVEIRA LERMEN**
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 001/2026** Entre Rios do Oeste, 23 de janeiro de 2026.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor da Câmara Municipal, conforme relação a seguir, sem prejuízo de suas remunerações, por ter completado o período aquisitivo.

| SERVIDOR (A) | CARGO | PERÍODO |
|---|---|---|
| Fabiano Luiz Rohde | Assessor Jurídico | 03/02/26 a 17/02/26 |

Gabinete do Presidente, 23 de janeiro de 2026.

**CRISTIANO RODRIGO WEBER**
Presidente

**LUIZ CARLOS MACHADO**
1º Secretário